

Ofício Nº 010/2025/GS/SEMUS/PMI

Igarapé-Açu/PA 23 de janeiro de 2025.

A
COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-AÇU/PA

Vossa Senhoria
Erlane Carvalho Uchoa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assunto: **Solicitação de Providências**



Prezada Senhora,

Venho na qualidade de Ordenador de despesas, solicitar medidas cabíveis emergenciais para aquisição de **materiais e insumos laboratoriais**, em função da grave situação de desabastecimento nas unidades de saúde do município de Igarapé-Açu.

Atualmente, no início de nossa gestão enfrentamos uma escassez crítica de materiais técnicos fundamentais para subsidiar os tratamentos de diversas condições de saúde. O desabastecimento compromete significativamente a oferta de serviços médicos, resultando em dificuldades para atender pacientes de forma adequada e dentro dos protocolos clínicos estabelecidos.

O caráter emergencial dessa solicitação justifica-se pela necessidade imediata de reabastecer os estoques nas unidades de saúde, a fim de evitar a interrupção de atendimentos e tratamentos médicos essenciais e, conseqüentemente, prejuízos à saúde da população.

A contratação ora requerida, é imprescindível para suprir a falta de **materiais e insumos laboratoriais** encontrada por essa nova gestão, visando manter a continuidade dos serviços nos atendimentos, aos pacientes internados e cidadãos Igarapé-açuenses em todas as demandas do laboratório.

A contratação é de irrefutável interesse público, pois, se trata de itens fundamentais para suprir as necessidades do Hospital José Bernardo Silveira. Pois, esta aquisição, tem o intuito de garantir a não interrupção dos atendimentos aos usuários acompanhados pela rede pública local.

Contamos com a compreensão e a colaboração de V. Sa. para tomada de medidas cabíveis a aquisição de forma emergencial, conforme o disposto na legislação vigente que permite a dispensa de licitação em situações de emergencial.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno favorável para que possamos garantir a assistência necessária à população.

Bruno César Nogueira Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025 – GP/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESP. PELA DEMANDA: Bruno César Nogueira Lopes, Secretário Municipal de Saúde.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER EM CARATER DE URGÊNCIA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-ACU.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) DISPENSA EMERGENCIAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu com intuito de atender suas necessidades quanto a utilização de materiais e insumos laboratoriais para o atendimento de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal São Bernardo da Silveira, visando prover qualidade no atendimento relacionado a utilização dos recursos laboratoriais no Município de Igarapé-Açu/PÁ, no âmbito da Rede Municipal, vem por meio deste, **SOLICITAR** providências no sentido de viabilizar a formalização de procedimento administrativo para aquisição de materiais e insumos laboratoriais.

A contratação ora requerida, é imprescindível para suprir a falta de materiais e insumos laboratoriais encontrada por essa nova gestão, visando manter a continuidade dos serviços nos atendimentos, aos pacientes internados e cidadãos Igarapé-açuenses em todas no que se trata de demandas do laboratório.

A contratação é de irrefutável interesse público, pois, se trata de itens fundamentais para suprir as necessidades do Hospital José Bernardo Silveira. Pois, esta aquisição, tem o intuito de garantir a não interrupção dos atendimentos aos usuários acompanhados pela rede pública local.

Considerando o Decreto Municipal Nº 011/2025 – GP/PMI juntamente com a auditoria em anexo. Justificamos que não há tempo hábil para a realização de um Processo Licitatório, diante de tal emergência.

Diante do exposto, em razão do dever de garantir os serviços de saúde pública, o município não poderá ser omissor, tão pouco adiar contratações necessárias para atender a população, devendo buscar meios legais na administração pública como forma de solução que vá ao encontro dos interesses públicos e benefícios à população.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, EVIDENCIANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO E, QUANDO CABÍVEL AS NORMATIVAS LEGAIS.

Prioridade da Contratação: (X) Alta, () Média, () Baixa.

A reposição um estoque de materiais e insumos laboratoriais para unidade de saúde que presta serviços à população como um todo, faz parte de um planejamento estratégico, fundamentado em diversas razões, principalmente para garantir o bom atendimento e eficácia em serviços essenciais à comunidade.

Há uma vantagem significativa para a economia de tempo e recursos em relação às entregas feitas pelos fornecedores ao invés de fazer pedidos individuais a cada necessidade de reposição, diminuindo os custos associados ao transporte.

Concluindo. É indispensável a contratação para boa execução na prestação de serviços ofertados pela secretaria de saúde deste município, que por base legal utilizará do que está disposto no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 da Lei de Licitações.

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

PLANILHA DE QUANTIDADE

Demanda de Insumos Laboratoriais.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT
1	Adaptador para agulha à vácuo	UN	50
2	Água deionizada 1000 ml	FR	25
3	Água destilada galão de 5 l	FR	30
4	Água tamponada 1000 ml	FR	25
5	Agulha 20 x 5,5 C/100 UN	CX	20
6	Agulha para coleta à vácuo 25x7 C/100	CX	20
7	Álcool ácido 1% 1 lt	FR	4
8	Álcool isopropílico 1000 ml	FR	2
9	Álcool etílico 1L	FR	4
10	Anticoagulante EDTA 500 MI	FR	2
11	Antígenos para triagem de VDRL- método floculação	KIT	12
12	Balão Volumétrico graduado 250 ml	UN	1
13	Béquer de vidro 100ml	UN	1
14	Béquer de vidro 25 ml	UN	1
15	Béquer de vidro 50 ml	UN	1
16	Bobina de papel para impressora bioplus	UN	15
17	Bobina de papel térmico 50 x 30	UN	10
18	Caixa Porta Laminas (100laminas)	UN	15
19	Citomegalovirus IgG/IgM – Metodo Imunocromatográfico c/30 t	KIT	3
20	Coletor universal (transparente) – 20 MI pacote com 100 unidades	PCT	30
21	Corante azul de metileno de ziehl 1 lt	FR	3
22	Corante fucsina fenicada p/gram 1 lt	FR	3
23	Corante giemsa 1 Lt	FR	2
24	Corante panótico p/hematol 3x500 ml	FR	2
25	Corante, tipo fucsina fenicada (ziehl-neelsen) 1l	FR	4
26	Curativo estéril caixa/500 und	CX	8
27	Dengue kitNS1 20 T	KIT	10
28	Descartex 20 L	UN	20
29	Detergente enzimático para limpeza das vidrarias - 1000 ml	FR	10
30	Erlenmeyer vidro 250 ML	UN	1
31	Erlenmeyer vidro500 ML	UN	1
32	Escova p/limpar tubo de ensaio	UN	6
33	Estante para micro tubos 96 microtubos	UN	5
34	Estantes para 21 tubos falcon	UN	3
35	Fita para impressora do bioplus	UN	15
36	Frasco de Vidro Âmbar	FR	3
37	Funil Haste Longa	UN	3
38	Garrote com trava adulto	UN	20
39	HBSAG – Metodo Imunocromatográfico c/20 t	KIT	3
40	HCG kit teste gravidez 50 tiras	KIT	15
41	HCV – Metodo Imunocromatográfico c/20 t	KIT	3
42	Lamina de bisturi nº 15 c/100	CX	5
43	Lâmina fosca caixa/50 und	CX	12
44	Lâmina lisa c/50 und	CX	15
45	Laminulas 22x22 mm c/100	CX	6
46	Laminulas 24x24 mm c/100	CX	6
47	Laminulas com tamanho 18x18mm	CX	4

48	Lancetas caixa/200 und		
49	Len�ol de papel descart�vel 60cmX50m	CX	5
50	Lugol p/ secre��o vaginal (Gram) 1 lt	UN	30
51	Lugol p/fezes 1 lt	FR	4
52	M�scara n95 caixa/20 und	FR	4
53	Micropipeta de vol. Ajust�vel 10-100 ml	CX	10
54	Micropipeta de vol. Ajust�vel 100-1000 ml	UN	4
55	Micropipeta de vol. Ajust�vel 2-20 ml	UN	1
56	Micropipeta de vol. Ajust�vel 20-200 ml	UN	1
57	Micropipeta de vol. Fixo 1 ml	UN	2
58	Microtubo tipo eppendorf 1,5 ml pc/1000 und	UN	5
59	Microtubo tipo eppendorf 2,0 ml pc/1000 und	UN	3
60	O Tubo de ensaio 12 x 75 mm 5 ml C/250	UN	3
61	�leo de imers�o mineral 100 ml	UN	10
62	Papel interfolhado 1000 folhas	FR	3
63	Papel filtro (poro 12) c/100	PCT	30
64	Pera autom�tica	UN	1
65	Pipeta de transfer�ncia 1,0 ml pasteur	UN	3
66	Pipeta de transfer�ncia 3 ml pasteur	UN	3
67	Pipeta vidro graduada para vhs	UN	15
68	Pisseta graduada 500 ml	UN	10
69	Placas escavada p/ vdri	UN	5
70	Ponteiras amarelas (200 ul) pct c/1000 unid	UN	4
71	Ponteiras azuis (1000 ul) pct c/1000 und	PCT	30
72	PSA teste r�pido - Metodo Imunocromatogr�fico c/40 t	PCT	12
73	Reagente para a determina��o de PROTEINA C REATIVA (PCR) c/200 t - M�todo aglutina��o de l�tex	KIT	30
74	Reagente para a determina��o do FATOR REUMATOIDE c/200 t - M�todo aglutina��o de l�tex	KIT	50
75	Reagente para a determina��o dos ANTICORPOS ANTI ESTREPTOLISINA O (AEO/ASO) c/200t - M�todo aglutina��o de l�tex	KIT	20
76	Reagente para �cido �rico - M�todo enzim�tico colorim�trico de ponto final c/200 ml	KIT	40
77	Reagente para Bilirrubina direta -M�todo enzim�tio teste colorim�trico c/105 ml	KIT	15
78	Reagente para Colesterol HDL - M�todo enzim�tico Colorim�trico c/500 ml	KIT	15
79	Reagente para Colesterol Total - M�todo enzim�tico c/500 ml	KIT	15
80	Reagente para Creatinina - M�todo enzim�tica c/200 ml	KIT	30
81	Reagente para Fosfatase alcalina - M�todo Cin�tico-UV c/ 100 ml	KIT	25
82	Reagente para Gama gt - M�todo Cin�tico-UV 100 c/ml	KIT	10
83	Reagente para Glicose - M�todo enzim�tica c/500 ml	KIT	10
84	REAGENTE PARA PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA- DIAG 51R 20litros	KIT	40
85	Reagente para para equipamento hematologia- lise diag diff 51R 0,5L diagfast	FR	25
86	Reagente para para equipamento hematologia- lise diag H51R 0,5L diagfast	FR	20
87	Reagente para Triglicer�deos - M�todo enzim�tico colorim�trico c/500 ml	FR	25
88	Reagente para Ur�ia - M�todo enzim�tica c/500 ml	KIT	30
89	Reagente tipo �lcool-acetona para gram 1L	KIT	30
90	Reagente tipo �lcool-�cido, concentra��o solu��o a 3% 1 LT para colora��o de Ziehl-neelsen	FR	4
91	Rotav�rus - Metodo Imunocromatogr�fico c/20 t	FR	4
92	Rub�ola IgG/IgM - Metodo Imunocromatogr�fico c/30 t	KIT	5
93	Sangue Oculto R�pido - FOB Teste R�pido- Metodo Imunocromatogr�fico c/20 t	KIT	3
94	Seringa descart�vel 5ml	KIT	4
95	Seringa descart�vel 10ml	UN	12000
96	SORO ANTI - A 10 ML	UND	4000
97	SORO ANTI - B 10 ML	FR	7
98	SORO ANTI - D 10 ML	FR	7
99	Suporte Westergreen Para 10 Provas	FR	8
100	Swab esteril c/100 UND	UN	1
101	Tampa para tubo 15-16mm press�o interna c/1000	PCT	20
102	Tgo cin�tico c/100 ml	PCT	1
103	Tgp cin�tico c/100 ml	KIT	40
104	Tira reagente 10 par�metros para urina c/ 100 tiras.	KIT	40
105	Toxoplasmose IgG/IgM - Metodo Imunocromatogr�fico c/20 t	KIT	40
106	Troponina metodo Metodo Imunocromatogr�fico c/20	KIT	3
107	Tubo coleta � v�cuo c/edta 5,0 ml c/100 UND	KIT	15
108	Tubo coleta � v�cuo c/gel separador 5,0 ml c/100 UND	PCT	50
		PCT	40

109	Tubo cônico tipo facon 15 ml pacote com 50 unidades	PCT	12
110	Tubo cônico PP 10ml c/100	PCT	10
111	Tubo porta lâmina c/ porta 3 laminas	UND	100
112	Tubo transporte com tampa rosca	UN	1000
113	Tubo vácuo citrato 5,0 ml caixa/100 UND	PCT	3
114	Tubo vácuo com gel 9,0 ml c/100 UND	PCT	30
115	Tubo vácuo siliconizado 5,0 ml c/100 UND	PCT	20
116	Tubo vácuo siliconizado tampa cinza com fluoretode sodio 4 ml c/100 UND	PCT	12
117	Violeta de genciana p/gram 1 lt	FR	4
118	Tubo Vácuo com EDTA com Gel Separador mais K2 5ml	PCT	1

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSIANDO O INSTRUMENTO CONTRATUAL.

A previsão para a assinatura do presente instrumento, determinada para o dia 21/02/2025, que visa resguardar a continuidade do atendimento na área da saúde. Tal instrumento se configura como medida emergencial para assegurar a eficiência e regularidade na prestação de serviço à população, evitando qualquer prejuízo para a administração.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Previsão no plano de contratação anual:

- () Sim. Item PCA
(x) não
() Prevista p/ o plano de contratação do próximo exercício.
() Não prevista p/ o plano de contratações do próximo exercício.

INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

GESTOR DO CONTRATO:

Bruno César Nogueira Lopes Nogueira, Secretário Municipal de Saúde, Decreto. Nº 002/2025-PG/PMI.

FISCAL DO CONTRATO:

Sugestão na assinatura do instrumento contratual, através de portaria.

Submeto documento de formalização de demanda para a devida análise.

Igarapé-Açu/PA, 23 de Janeiro de 2025.

Bruno César Nogueira Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025 – GP/PMI